

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 6358/2019 - SEAD

GOIANIA, 18 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor  
Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente  
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER  
Goiânia-Go

Assunto: Termo de Liberação |Ata RP 001/19-Estagiários

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Nº 218/2019 PRESI, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER, esta pasta na condição de responsável pela gestão da Ata em questão, manifesta-se favorável à contratação na quantidade requerida pelo órgão partícipe, quando do registro da Ata supracitada, conforme discriminado abaixo:

**TERMO DE LIBERAÇÃO**

ATA DE RP Nº001/2019 – ESTAGIÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 201900005013574

Item	Descrição	Quantitativo de Estagiários	Valor unitário da taxa de administração	Valor mensal da taxa de administração	Valor anual da taxa de administração
1	Nível Superior - 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais.	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00	R\$ 816,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>R\$ 816,00</b>

Concluída a liberação da utilização da Ata, os documentos necessários ao processo de contratação encontram-se disponíveis no site do Comprasnet, na área restrita ao analista, no menu: Registro de Preços/download/documentos contratação.

Cabe ao órgão participante da Ata de Registro de Preços, indicar o gestor do contrato, ao qual, compete atender as atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como o que dispõe o art. 3º, e § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Obedecendo ao art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93, o contrato a ser firmado com o fornecedor indicado deverá ser o constante do edital do referido processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2019, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010705174** e o código CRC **4AE96CB2**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 -  
GOIANIA - GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016676



Referência: Processo nº 201912404001378



SEI 000010705174